

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Nesta data, as partes a seguir qualificadas:

CONCEDENTE

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:			
Representante Legal:			
Cargo:			
Supervisor de estágio:		CPF:	
Formação acadêmica:		Cargo:	
Experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário?		() Sim	() Não

ALUNO ESTAGIÁRIO

Nome:			
Curso:		Matrícula:	
Data de Nascimento:	Documento de Identidade:	CPF:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	E-mail:		

INTERVENIENTE - Representada pela Coordenação de Curso responsável pela assinatura deste documento

Razão Social: Universidade Federal de São João del-Rei		CNPJ: 21.186.804/0001-05		
Endereço: Praça Frei Orlando, nº 170	Bairro: Centro	Cidade: São João del-Rei	UF: MG	CEP: 36.307-352
Telefone: (32) 3379-5452 – Setor de Estágios				
Representante:				
Cargo: Coordenador de Curso		Telefone (Coordenadoria):		
Professores Orientadores:				

celebram entre si este **Termo de Compromisso de Estágio**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Este Termo de Compromisso reger-se-á pela legislação vigente, em especial pela Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA 2ª – Só poderão atuar como estagiários, alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando efetivamente os cursos de graduação da UFSJ.

CLÁUSULA 3ª – A jornada de atividades em estágio a ser cumprida pelo estagiário deverá ser de até 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, conforme o disposto no inciso II, art. 10 da Lei 11.788/2008, e ser compatível com o horário escolar do estagiário.

Parágrafo Primeiro – O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40(quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso.



Parágrafo Segundo – Se a **INTERVENIENTE** adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

Parágrafo Terceiro – É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1(um) ano, período de recesso de 30(trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Parágrafo Quarto – O recesso de que trata o Parágrafo Terceiro deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação e será concedido de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1(um) ano.

CLÁUSULA 4ª – O estágio será realizado no horário das às e das às horas, de 2ª a 6ª feira, perfazendo um total de horas semanais, com início em/...../..... e término em/...../....., podendo ser interrompido a qualquer momento tanto pela **CONCEDENTE**, como pelo **ESTAGIÁRIO**, mediante uma simples comunicação por escrito de uma parte ou de outra, a ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência, não implicando em indenização de qualquer espécie, para qualquer uma das partes.

Parágrafo Primeiro – Por ocasião do desligando do estagiário, a **CONCEDENTE** deverá apresentar para a **INTERVENIENTE**, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Parágrafo Segundo – O presente compromisso de estágio será rescindido, nos moldes desta cláusula, pela **CONCEDENTE** nos casos de conclusão do curso ou trancamento da matrícula ou pelo próprio estagiário, devendo, no entanto, a **INTERVENIENTE**, informar imediatamente à **CONCEDENTE** sobre a ocorrência de quaisquer itens previstos neste parágrafo.

CLÁUSULA 5ª – Nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei nº 11.788/2008, a realização do estágio deverá ser precedida da contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, coberto pela Apólice nº da Seguradora, CNPJ

CLÁUSULA 6ª – A **INTERVENIENTE** compromete-se a:

1. verificar se o aluno está regularmente matriculado e frequentando as aulas;
2. reunir-se, sempre que necessário, com o representante da **CONCEDENTE** para exame de assuntos atinentes ao estágio;
3. elaborar em comum acordo com a **CONCEDENTE** o Plano de Estágio do estagiário;
4. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
5. exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6(seis) meses, de relatório das atividades;
6. zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas.

CLÁUSULA 7ª – A **CONCEDENTE** compromete-se a:

1. atribuir ao estagiário, tarefas compatíveis com a natureza de seu curso previstas no Plano de Estágio;
2. oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho do estagiário;
3. aceitar, em suas dependências, os docentes designados pela **UFSJ**, para trabalhos de supervisão, avaliação do estágio e outros que se fizerem necessários;
4. comunicar à **INTERVENIENTE**, através dos supervisores de estágio, qualquer irregularidade na realização do estágio;
5. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
6. indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente;
7. enviar à **INTERVENIENTE**, com periodicidade mínima de 6(seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
8. zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso de Estágio.



CLÁUSULA 8ª – O ESTAGIÁRIO compromete-se a:

1. cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Estágio;
2. preservar sigilo e confidencialidade das informações as quais tiver acesso;
3. comprovar a regularidade de sua situação escolar, sempre que solicitado;
4. zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA 9ª – A INTERVENIENTE atesta que este estágio curricular está adequado à proposta pedagógica do curso, conforme o Plano de Estágio apresentado pelo discente à coordenação do curso, matriculado no período, na modalidade (informar modalidade - bacharelado presencial ou bacharelado a distância), no horário (informar horário - integral/noturno/não se aplica) com início do semestre letivo em/....../.... e término em/....../....

CLÁUSULA 10ª – As atividades do **ESTAGIÁRIO** na **CONCEDENTE** não configurarão a existência de vínculo empregatício, conforme art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 11ª – O ESTAGIÁRIO se compromete a observar o regulamento disciplinar da **CONCEDENTE** e a atender as orientações recebidas na mesma.

CLÁUSULA 12ª – Durante o período de estágio o **ESTAGIÁRIO** poderá ser remunerado pela **CONCEDENTE**, observado o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 13ª – A CONCEDENTE fornecerá ao **ESTAGIÁRIO** ao final do estágio, Declaração de Atividades, a fim de que este possa comprovar a sua experiência.

CLÁUSULA 14ª – Fica determinado entre **CONCEDENTE** e **INTERVENIENTE** todos os termos estabelecidos pela Lei 11.788 de 25/09/2008 que estabelece a relação de estágio de estudantes.

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o Foro da Justiça Federal em São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões por ventura oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 3(três) vias de igual teor e forma.

São João del-Rei, _____ de _____ de _____

CONCEDENTE: _____

Carimbo e assinatura do Representante Legal

ESTAGIÁRIO: _____

Assinatura do Estagiário

INTERVENIENTE: _____

Carimbo e assinatura do Coordenador do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/11/2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 405/2025 - COMED (12.67)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 16:22)

LAILAH HORACIO SALES PEREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCO (10.02)

Matrícula: ###475#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **405**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, data de emissão: **25/11/2025** e o código de verificação: **2b2844bfb4**